

PARCER Nº 077/2021
PROCESSO Nº 070521-01
DISPENSA Nº 001/211008

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ



PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 070521-01, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/21108 tendo como assunto a aquisição de materiais de expediente e didático para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, ressalva em casos específicos dispensa de licitações. Assim a Lei Nacional nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 que regulamente este artigo (37 CF), garante em seu art. 75, inciso II, a dispensa de licitação em caso de serviços e compras de valores inferiores a R\$50.000,00. A flexibilidade da lei não implica a ausência do processo formal.

Analisando o Processo nº 070521-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretária de Assistência Social ao Departamento de compras; Termo de Referência; Justificativa; Termo de autuação; Modelo de cotação; Propostas de preço; Mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Solicitação de documentos; Documentos da empresa; Processo de dispensável de licitação; Extrato de dispensa de licitação; Despacho à procuradoria; Parecer Jurídico; minuta contrato; Termo de ratificação; convocação pra celebração do contrato; Portaria do Fiscal; Convocação para celebração do contrato; Contrato assinado (nº018/2021); Extrato do contato; Despacho do Departamento de compras ao controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 27 de outubro de 2021.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF